

**3ª SERVENTIA
REGISTRAL**

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR

CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 24.162

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 601 (seiscentos e um), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMANDA BEATRIZ", desta cidade, localiza-se no 6º pavimento tipo ou 7º andar, na parte frontal do edifício, do observador postado na rua José Clemente, olhando de frente para o prédio, com área privativa de 188,12 m²., área de uso comum de 180,4644 m²., perfazendo assim a área total de 368,584 m²., cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 56,15 m²., com direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem nºs 08 e 09 (oito e nove), situadas no estacionamento coletivo do pavimento térreo. Dito edifício acha-se construído sobre a data nº 05 (cinco), da quadra nº 41 (quarenta e um), com a área de 507,50 metros quadrados, situado na Zona 07, desta cidade, com as divisas, metragens e confrontações seguintes: "Divide-se:- Com a Rua José Clemente no rumo SE 89º43' numa distância de 14,50 metros, com a data nº 06 no rumo NE 0º17' numa distância de 35,00 metros, com a data nº 18 no rumo SE 89º43' numa distância de 14,50 metros, e finalmente, com a data nº 04, no rumo 0º17' numa distância de 35,00 metros. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao norte verdadeiro".-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MANOEL CAMIN e sua mulher IVANILDE APARECIDA ROEL CAMIN, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; ele, técnico químico, inscrito no CPF nº 715.351.448-15 e portador da CI. RG. nº 9.065.937-SSP/SP; ela, artista plástica, inscrita no CPF nº 034.794.178-84 e portadora da CI. RG. nº 10.638.534-SSP/SP., residentes e domiciliados na rua José Clemente, 79 - aptº 101, nesta cidade; REINALDO FERTONANI e sua mulher ELENITA INÁCIO FERTONANI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens; ele, comerciante, inscrito no CPF nº 391.622.499-91 e portador da CI. RG. nº 18.805.762-SSP/SP; ela, do lar, inscrita no CPF nº 070.951.338-08 e portadora da CI. RG. nº 18.203.857-SSP/SP., residentes e domiciliados na rua José Clemente, 79 - aptº 201 - Zona 07, nesta cidade; SARAH DA SILVA TOMIKAWA, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF nº 178.056.988-21 e portadora da CI. RG. nº 5.235.511-SSP/SP., residente e domiciliada na rua José Clemente, 79 - aptº 301, nesta cidade; BONIFÁCIO SCHULZ e sua mulher JUVENTINA PEREIRA SCHULZ, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele, funcionário público federal, inscrito no CPF nº 288.432.409-78 e portador da CI. RG. nº 6-R-180.426-SSP/SC; ela, funcionária pública federal, inscrita no CPF nº 893.761.379-49 e portadora da CI. RG. nº 3.790.819/3-SSP/PR., residentes e domiciliados na rua José Clemente, 79 - aptº 401, nesta cidade; GIOVANI CRISPIM e sua mulher MARGARETH POPI PERALTA CRISPIM, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, biólogo, inscrito no CPF nº 640.371.349-34 e portador da CI. RG. nº 3.535.170-1-SSP/PR; ela, fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 686.818.019-53 e portadora da CI. RG. nº 3.597.531-4-SSP/PR., residentes e domiciliados na rua Antonio Popi Peralta Zanutto, 617, nesta cidade; NELSON KAZUO FUJII e sua mulher MARLENE SERENINE FUJII, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 08-06-1989, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 5.217, livro 30 registro auxiliar, junto a esta Serventia Registral; ele, contador, inscrito no CPF nº 240.344.879-68 e portador da CI. RG. nº 1.243.335-SSP/PR; ela, do lar, inscrita no CPF nº 482.589.119-53 e portadora da CI. RG. nº 1.331.755-SSP/PR., residentes e domiciliados na rua José Clemente, 79 - aptº 601 - zona 07, nesta cidade; EZIO NATAL MONTREZOL e sua mulher MARILUCI ANGELI MONTREZOL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes; ele, inscrito no CPF nº 142.199.809-20 e portador da CI. RG. nº 1.021.412-SSP/PR; ela, inscrita no CPF nº 884.134.389-34 e portadora da CI. RG. nº 1.339.244-SSP/PR., residentes e domiciliados na rua José Clemente, 79 - aptº 701 - zona 07, nesta cidade; GLADSTONE LUIS MAGALHÃES e sua mulher ELIZABETH EMIKO UEDA MAGALHÃES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes; ele, inscrito no CPF nº 365.464.889-49 e portador da CI. RG. nº 3.536.851-5-SSP/PR; ela, inscrita no CPF nº 003.820.919-57 e portadora da CI. RG. nº 3.789.849-0-SSP/PR., residentes e domiciliados na rua José Clemente, 79 - aptº 801 - zona 07, nesta cidade; e CESAR EDUARDO DA SILVA GUILHERME e sua mulher JULIANA CAROLINA

SEGUE NO VERSO

CNM: 080440.2.0024162-38

www.onr.gov.br

www.onr.gov.br

MATRÍCULA Nº 24.162

CONTINUAÇÃO

SICURO SARDI GUILHERME, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19-05-2007; ele, médico, inscrito no CPF nº 019.906.209-90 e portador da cédula de identidade profissional nº 16.635-CRM/PR; ela, farmacêutica, inscrita no CPF nº 031.614.439-85 e portadora da CI. RG. nº 7.588.453-2-SSP/PR., residentes e domiciliados na rua José Clemente, 79 - aptº 901, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-9, R-14 e R-16 da matrícula nº 3.504, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 16 de agosto de 2007. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

R-1-24.162 - DIVISÃO AMIGÁVEL - TÍTULO - Escritura pública de instituição, descriminação, divisão, atribuição de propriedade de unidade autônoma e convenção de condomínio, lavrada no livro nº 119-N., às fls. nºs 095/117, em data de 30-03-2007 e escritura pública de erro evidente e re-ratificação, lavrada no livro nº 121-N., às fls. 150/151, em data de 03-07-2007, ambas nas notas do Tabelionato do Distrito de Iguatemi, deste município e comarca; ADQUIRENTES: NELSON KAZUO FUJII e sua mulher MARLENE SERENINE FUJII, já qualificados; TRANSMITENTES: ANTONIO MANOEL CAMIN e sua mulher IVANILDE APARECIDA ROEL CAMIN; REINALDO FERTONANI e sua mulher ELENITA INACIO FERTONANI; SARAH DA SILVA TOMIKAWA; BONIFÁCIO SCHULZ e sua mulher JUVENTINA PEREIRA SCHULZ; GIOVANI CRISPIM e sua mulher MARGARETH POPI PERALTA CRISPIM; EZIO NATAL MONTREZOL e sua mulher MARILUCI ANGELI MONTREZOL; GLADSTONE LUIS MAGALHÃES e sua mulher ELIZABETH EMIKO UEDA MAGALHÃES e CESAR EDUARDO DA SILVA GUILHERME e sua mulher JULIANA CAROLINA SICURO SARDI GUILHERME, todos já qualificados; VALOR:- R\$ 143.866,45. Custas CPC e serventia 4312 VRC = R\$ 452,76. Protocolo nº 68.947 de 08/08/2007.- Dou fé. Maringá, 16 de agosto de 2007. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

R-2-24.162 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 03-07-2009, que fica arquivado sob nº 007 na pasta nº 020/instrumento particular; ADQUIRENTES: PAULO CESAR GOMES e sua mulher ELISA ANDREIA SOTTI GOMES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 28/05/1994, conforme escritura pública de pacto antenuptial devidamente registrada sob nº 11.973, livro 3-Registro Auxiliar, junto ao Registro de Imóveis 2º Ofício desta comarca; ele, empresário, inscrito no CPF nº 754.577.929-00 e portador da CI. RG. nº 4.511.761-8/PR; ela, do lar, inscrita no CPF nº 004.833.849-41 e portadora da CI. RG. nº 6.167.365-2/PR., residentes e domiciliados na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.645, Zona 02, nesta cidade ; TRANSMITENTES: NELSON KAZUO FUJII e sua mulher MARLENE SERENINE FUJII, já qualificados; e ainda como credora fiduciária: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22; VALOR: R\$ 470.000,00, dos quais R\$ 192.351,00 com utilização de crédito de cota de consórcio nº 245 do Grupo nº 47; R\$ 39.744,00 com utilização de crédito de cota de consórcio nº 250 do Grupo nº 160; R\$ 84.676,47 com utilização de crédito de cota de consórcio nº 61 do Grupo nº 79; R\$ 112.100,00 com utilização de crédito de cota de consórcio nº 235 do Grupo nº 351; R\$ 24.624,00 com utilização de crédito de cota de consórcio nº 349 do Grupo nº 193; e R\$ 16.504,53 com recursos próprios dos adquirentes; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 14-07-2009, sobre o valor de R\$ 470.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº122, na pasta nº 024. Cadastro Imobiliário nº 07078760. FUNREJUS recolhido em 15-07-2009 no valor de R\$ 609,00, cuja guia de nº 08074013400145871 fica arquivada sob nº 056, na pasta 05/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4312,00 VRC = R\$ 452,76, selo de autenticidade R\$ 2,00, total R\$ 456,55. Protocolo nº 75.078 de 14/07/09. Dou fé. Maringá, 16 de julho de 2009. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE

CNM: 080440.2.0024162-38

Visualizar o processo no sistema de registro eletrônico de imóveis

Visualizar o processo no sistema de registro eletrônico de imóveis

Visualizar o processo no sistema de registro eletrônico de imóveis

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

R-3-24.162 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Conforme instrumento particular descrito no R-2-24.162 e como participantes dos grupos de consórcio nºs 47; 160; 79; 351; e 193, através das cotas nºs 245; 250; 61; 235; 349, respectivamente, procedo ao presente registro para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários a favor da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada, para a garantir a dívida concedida no valor total de R\$ 247.599,35, débito esse adquirido pelos devedores junto a credora em virtude de suas participações nos seguintes grupos de consórcio: Cota nº 245, do Grupo nº 47, cuja dívida é de R\$ 84.715,54, correspondente a 42 parcelas, vencendo-se a primeira em 10-07-2009, no valor de R\$ 2.011,24; Cota nº 250, do Grupo nº 160, cuja dívida é de R\$ 20.354,13, correspondente a 51 parcelas, vencendo-se a primeira em 10-7-2009, no valor de R\$ 396,30; Cota nº 61, do Grupo nº 79, cuja dívida é de R\$ 46.164,41, correspondente a 43 parcelas, vencendo-se a primeira em 10-07-2009, no valor de R\$ 1.064,89; Cota nº 235, do Grupo nº 351, cuja dívida é de R\$ 78.140,86, correspondente a 62 parcelas, vencendo-se a primeira em 10-07-2009, no valor de R\$ 1.258,37; e Cota nº 349, do Grupo nº 193, cuja dívida é de R\$ 18.224,41, correspondente a 74 parcelas, vencendo-se a primeira em 10-07-2009, no valor de R\$ 247,71, com as condições do título; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 586.000,00; para os fins estabelecidos no § 2º art. 26, da Lei 9514/97, o prazo da carência é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme § 3º, da cláusula sétima do título, fica assegurado aos devedores/fiduciários enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R\$ 226,38, selo de autenticidade R\$ 2,00, total R\$ 230,17. Protocolo nº 75.678 de 14/07/09. Dou fé. Maringá, 16 de julho de 2009. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-4-24.162 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 2658/2012, datado de 31/08/2012, expedido pela Primeira Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nº 0022977-94.2012.8.16.0017 (Projudi), que fica aqui arquivado, procedo a averbação para constar o procedimento de uma Ação de Obrigação de Fazer c/pedido sucessivo de Reparação de Danos C/C Danos Morais, figurando como credoras: J.E.S. ADMINISTRADORA DE BENS e A.S.T ADMINISTRADORA DE BENS S/A, devedores: PAULO CESAR GOMES e sua mulher ELISA ANDREIA SOTTI GOMES; para pagamento de débito no valor de R\$ 2.900.000,00, atualizado até 31/08/2012. Protocolo nº 94.785 de 31/08/2012. Dou fé. Maringá, 11 de setembro de 2012. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-5-24.162 - CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular de liberação de imóvel alienado fiduciariamente em garantia e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 05/11/2012, expedido pela credora, que fica arquivado sob nº 028, na pasta nº 074/instrumento particular, procedo à averbação de cancelamento da alienação fiduciária descrita no R-3-24.162. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 647,02 VRC = R\$ 91,23, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 93,92. Protocolo nº 96.108 de 09/11/2012. Dou fé. Maringá, 23 de novembro de 2012. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-6-24.162 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 3179/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, desta comarca, em data de 08/11/2012, que fica arquivado na pasta da presente matrícula, procedo à averbação de cancelamento da existência de ação descrita na AV-4-24.162. Protocolo nº 96.122 de 09/11/2012. Dou fé. Maringá, 23 de novembro de 2012. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-7-24.162 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Água Boa, município de Paiçandú-PR, desta comarca, às fls. 069/072, do livro nº 107-N, em data de 10/09/2012; ADQUIRENTE: ARCA COMÉRCIO E

SEGUE

CNM: 080440.2.0024162-38

CONTINUAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Colombo, nº 7.485, sobreloja, Zona 07, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 75.749.846/0001-28; **TRANSMITENTES**: PAULO CESAR GOMES, administrador, e sua mulher ELISA ANDREIA SOTTI GOMES, ambos já qualificados; **VALOR**: R\$ 700.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 12/11/2012, sobre o valor de R\$ 700.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 059, na pasta nº 075. Cadastro Imobiliário nº 7078760. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 049, na pasta nº 060/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 610,39, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 613,08. Protocolo nº 96/141 de 12/11/2012. Dou fé. Maringá, 28 de novembro de 2012. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-8-24.162 - Protocolo nº 117.046 de 15/03/2016 - **AÇÃO PREMONITÓRIA** - Conforme requerimento, datado em 08/03/2016; e certidão positiva nº 201603090934072063295, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta comarca, aos 09/03/2016, que ficam arquivados sob nº 029, na pasta nº 075/requerimento; procedo à averbação para constar a existência de uma ação de Execução, extraída dos autos sob nº 0007526-24.2015.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta comarca; figurando como **exequente**: Banco Bradesco S/A; e como **executada**: Arca - Comércio e Locação de Imóveis Ltda - Epp, para pagamento de débito no valor de R\$ 266.616,49, atualizado até data de 09/03/2016. FUNREJUS recolhido em 18/03/2016, no valor de R\$ 533,23 - cuja guia/72 de nº 24000000001380716-5, fica arquivada sob nº 135, na pasta nº 021/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.310,59 VRC = R\$ 238,52, selo de autenticidade R\$ 4,40, total R\$ 242,93. Dou fé. Maringá, 03 de abril de 2016. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-9-24.162 - Protocolo nº 141.489 de 15/07/2020 - **CANCELAMENTO** - Conforme requerimento, datado de 13/07/20 e Despacho expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007526-24.2015.8.16.0017, que ficam arquivados sob nº 019, na pasta 138/requerimento; procedo a averbação de cancelamento da existência de ação descrita na AV-8-24.162. Custas CPC e serventia 663,78 VRC = R\$ 128,11, ISS: R\$ 2,57, Fadep: R\$ 6,41. Dou fé. Maringá, 16 de julho de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-10-24.162 - Protocolo nº 142.463 de 31/08/2020 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO** - Escritura pública de confissão de dívida com dação em pagamento, lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta cidade, às fls. 145/148, do livro nº 1057-N, em data de 26/08/2020; **ADQUIRENTE**: COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB METROPOLITANO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Taques, nº 294, Sobreloja II, Zona 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.850/0001-40; **TRANSMITENTE**: ARCA - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP, já qualificada; **VALOR**: R\$ 922.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 31/08/2020, sobre o valor de R\$ 922.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7078760. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot 4.329,01 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS: R\$ 16,11. Fadep: R\$ 41,77. Dou fé. Maringá, 18 de setembro de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE